

PORTARIA Nº 020/2020-PRGP

Altera a Composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - PAD na Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás - Goiás Parcerias, instituída através das Portarias nº 007/2020 e 008/2020 – Goiás Parcerias.

O Diretor Presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22 da Lei nº 14.910, de 11 de agosto de 2004 e o incisos IV e VII do artigo 49 do Estatuto Social da Companhia, e

Considerando o temporário afastamento do Membro Secretário: Marco Aurélio Honorato Pinheiro, por motivos de saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - PAD na Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás - Goiás Parcerias passa a ter a seguinte composição:

1. Presidente: Maxuêlo Braz de Paula, CPF/MF n. 091.250.448-00;
2. Membro/secretário: Marco Aurélio Honorato Pinheiro, CPF/MF 858.078.341-00;
3. Luciana Faria Crisóstomo Pereira Lacerda, CPF/MF 793.256.451-49, e
4. Daniela Maria de Oliveira, CPF/MF 008.287.031-40.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás - Goiás Parcerias, aos 10 dias do mês de dezembro de 2020

**Diego de Oliveira Soares**  
Diretor Presidente